

ATO

Nº 042/2025

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0161/2025,

RESOLVE:

APOSENTAR POR INVALIDEZ, a Servidora Municipal, senhora **NEUSA HELENA JARDIM DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Servente, admitida através de concurso público, ato nº 225/2010, sob a matrícula nº 12.403-6, pertencente ao quadro permanente, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso I, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003), com proventos mensais calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições, sem direito a paridade, a contar de 01/10/2025, conforme processo administrativo em epígrafe.

Da Memória de Cálculo

Média Aritmética: R\$1.670,00

Nº Total de Contribuições: 187

Nº Considerado: 150

Proporção: 100,00%

Proventos a fixar	R\$ 1.670,00
Total a Receber	R\$ 1.670,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 23 de setembro de 2025.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022